DESMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Para solicitar um desmembramento ou uma unificação, é necessário trazer os seguintes documentos diretamente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo:

- Formulário da SEMMAM preenchido (no link abaixo);
- Planta de situação atual e desmembrada/unificada com o selo padrão da Prefeitura (no link abaixo) - 3 vias;
- ART/RRT com assinaturas e comprovante de pagamento - 3 vias;
- Matrícula do Registro de Imóveis atualizada (máximo de 6 meses) - 2 vias;
- Certidão de localização (será solicitada simultaneamente);

Formulário SEMMAM

Selo Padrão

CADASTRO TÉCNICO

O protocolo é encaminhado para o setor de Cadastro Técnico onde será emitida a Certidão de Localização.

DIRETORIA DE URBANISMO

Após é encaminhado para a Diretoria de Urbanismo para ser analisado pelo Núcleo de Parcelamento do Solo.

PROTOCOLO

Se houver algum item que não atenda a legislação na planta ou na documentação será emitido o Despacho de Parcelamento do Solo. A pasta irá retornar para o setor de protocolo para que seja retirada e feita as devidas correções.

DIRETORIA DE URBANISMO

Após as correções, a pasta deve retornar para o setor de protocolo e encaminhado novamente para a Diretoria de Urbanismo.

SEMMAM

Se a planta e a documentação estiverem de acordo com a legislação, o protocolo é encaminhado para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM. Será emitido a Declaração de Licenciamento Ambiental - DLA. O requerente será chamado pela Secretaria para fazer o pagamento da taxa e retirar a via original da DLA.

DIRETORIA DE URBANISMO

A SEMMAM fica com a sua via da documentação e encaminha o protocolo novamente para o Núcleo de Parcelamento do Solo da Diretoria de Urbanismo. Com a cópia da DLA o desmembramento/unificação é aprovado. A Diretoria de Urbanismo fica com uma via da documentação.

PROTOCOLO

A via do requerente retorna para o setor de protocolo, para que o requerente possa registrar o desmembramento/unificação no Registro de Imóveis.